



# Município de Dois Vizinhos



## ATESTADO

Eu, Silvio Alves da Rosa, pregoeiro deste município de Dois Vizinhos, atesto para os devidos fins, que a documentação do processo licitatório denominado **Pregão Eletrônico nº 124/2020**, referente a habilitação da(s) empresa(s), a Ata da Sessão de Abertura, Mapa da Licitação e o Resultado por Fornecedor, bem como os eventuais pedidos de recursos e suas contrarrazões, estarão disponíveis nos endereços: <http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/pregao/ata0.asp>  
<https://doisvizinhos.pr.gov.br/licitacoes?tipoanexo=&ano=2020&modalidade=7&chave=124>

Na opção <http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/pregao/ata0.asp> é necessário digitar o código UASG "987541" e posterior o número do edital seguido do exercício "1242020"

No site do Município basta acessar o link e o processo estará na íntegra:

<https://doisvizinhos.pr.gov.br/licitacoes?tipoanexo=&ano=2020&modalidade=7&chave=124>

### Ata da Realização do Pregão Eletrônico Nº 124/2020 - Município de Dois Vizinhos

BLS

Às 08:06 horas do dia 23 de setembro de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 053/2020 de 02/09/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 123, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00124/2020. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição kits de auxílio funeral, que serão concedidos pela Secretaria de Assistência Social e Cidadania, de acordo com a Lei Municipal nº 1664/2011, as pessoas em situação de vulnerabilidade social residentes no município de Dois Vizinhos - Exclusiva para a participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às



# Município de Dois Vizinhos



disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Concluída a fase dos lances a proponente IRMÃOS INOCENCIO LTDA, CNPJ 08.265.618/0001-95 apresentou a certidão negativa municipal vencida, sendo concedido o prazo de 5 dias úteis para apresentação da mesma conforme prevê a lei 123/2006, art. 43 § 1º. Respeitado todos os prazos legais, tendo a empresa apresentado o documento, a pregoeira adjudica os itens e a empresa a seguir;

IRMAOS INOCENCIO LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Un	Qtd	Preço	Preço total
1	1	AUXILIO FUNERAL ADULTO Kit Funeral (para pessoas de até 120 Kg), contendo urna em madeira, com visor, vernizada com forro de TNT com 6 alças de metal cromado, 02 velas, 01 véu de tule com renda, 01 coroa média (45 cm) artificial, 01 vestimenta (kit masculino: 01 camisa, 01 gravata, 01 calça, 01 cueca e 01 par de meia. se feminino: 01 manto com peças íntimas), 01 cruz de madeira, 01 ornamentação com flores naturais de época em meio corpo, 01 tumulo, mais traslado dentro do município, isenção de taxas e utilização de capela mortuária.	Irmãos Inocencio	UN	35,00	1.414,00	49.490,00
1	2	AUXILIO FUNERAL ADULTO G Kit Funeral (para pessoas ACIMA de 120 Kg), contendo urna em madeira, com visor, vernizada com forro de TNT com 6 alças de metal cromado, 02 velas, 01 véu de tule com renda, 01 coroa média (45 cm) artificial, 01 vestimenta (kit masculino: 01 camisa,	Irmãos Inocencio	UN	7,00	1.499,00	10.493,00

BIS

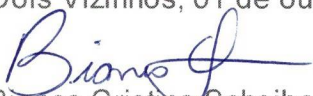


# Município de Dois Vizinhos



		01 gravata, 01 calça, 01 cueca e 01 par de meia. se feminino: 01 manto com peças intimas), 01 cruz de madeira, 01 ornamentação com flores naturais de época em meio corpo, 01 tumulo, mais translado dentro do município, isenção de taxas e utilização de capela mortuária.					
1	3	AUXILIO FUNERAL CRIANÇA Uma urna branca em madeira, com forro de TNT, com 04 alças de metal cromado, 02 velas, 01 véu de tule com renda, 01 coroa pequena artificial, 01 ornamentação com flores naturais de época, 01 vestimenta, 01 cruz de madeira, 01 túmulo contendo plaqueta de identificação do falecido, mais translado dentro do município, isenção de taxas e utilização de capela mortuária.	Irmãos Inocencio	UN	7,00	1.026,00	7.182,00
1	4	TRANSLADO Descrição básica: para fora do município de Dois Vizinhos/PR.	Irmãos Inocencio	KM	7.000,00	2,63	18.410,00
TOTAL							85.575,00

Dois Vizinhos, 01 de outubro de 2020.

  
Bianca Cristina Scheiber  
Pregoira



## PARECER JURÍDICO:

Parecer Jurídico Final acerca do Pregão Eletrônico nº 124.2020, para registro de preços, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a futura e eventual kits de auxílio funeral, que serão concedidos pela Secretaria de Assistência Social e Cidadania, de acordo com a Lei Municipal nº 1664/2011, as pessoas em situação de vulnerabilidade social residentes no município de Dois Vizinhos - Exclusivo para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

O valor máximo estimado para a licitação era de R\$ 86.032,17 (oitenta e seis mil, trinta e dois reais e dezessete centavos), composto por 4 itens, cujo valor de cada um não ultrapassa R\$ 80.000,00 .

Todos os itens foram adjudicados pela empresa Irmãos Inocencio Ltda, CNPJ 08.265.618/0001-95.

O resultado do certame, está contido nas atas constantes no processo bem como no atestado emitido pelo pregoeiro, disponíveis em <https://www.comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/pregao/ata0.asp> sendo necessário digitar o código UASG"987541" e posterior o número do edital seguido do exercício"1242020" e <http://doisvizinhos.pr.gov.br/licitacoes?tipoanexo=&ano=2020&modalidade=7&chave=124> .

Lá também se encontram toda a documentação referente a habilitação das empresas, ata as sessão de abertura , mapa da licitação, bem como eventuais recursos, suas contrarrazões, e decisão final.

### **I -Da Análise Jurídica**

Foi submetido o presente para parecer final.

Frisa-se que o exame desta Procuradoria se dá nos termos da Lei, subtraindo-se análises que importem considerações de ordem técnica, financeira ou orçamentária, situações presenciais que não estejam consignadas em ata, e considerando a delimitação legal de atribuições de cargo, com teor elucidativo não vinculativo da Autoridade Competente.

Sublinhe-se que a presente apreciação restringe-se exclusivamente ao atendimento das exigências legais do Processo Licitatório em tela.

### **II – Do Direito:**



que:

O artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal prevê

*XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.*

O artigo 3º, da Lei nº 8.666/93 estabelece:

*Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.*

Por sua vez, o Decreto nº 16.375/2020 estabelece normas e procedimentos para a realização de licitações na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia bem como dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica no âmbito da administração pública municipal.

### III – Conclusão

Compulsando-se aos autos do certame licitatório tem-se que foram respeitados o artigo 37, da Constituição Federal, bem como os dispositivos contidos nas Leis nº 10.520/2002, 8.666/93, LC 123/2006, e 147/2014, Lei Municipal nº 1994/2015, e Decretos Municipais nºs Decreto nº 7999/2010 e 16.375/2020 opinando-se pela regularidade do Procedimento Licitatório.

Esclarece também que não houve participação desta procuradora no certame, devendo direcionar os esclarecimentos fáticos ao Pregoeiro e à Comissão de Licitação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Dois Vizinhos-Pr, 01 de outubro de 2020.

Kelin Ghizzi

**Advogada Municipal OAB/PR nº. 41.860**



# Município de Dois Vizinhos



## SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Ao: **Sr. Prefeito Raul Camilo Isotton**

Parecer n°: **248/2020**

Processo Licitatório n°: **124/2020**

Modalidade: **Pregão Eletrônico**

**Objeto: Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição de kits de auxílio funeral, que serão concedidos pela Secretaria de Assistência Social e Cidadania, de acordo com a Lei Municipal n° 1664/2011, as pessoas em situação de vulnerabilidade social residentes no município de Dois Vizinhos – exclusivo para microempresa e empresa de pequeno porte.**

**Parecer:** O Edital atende às normas e condições estabelecidas na Legislação Vigente, em especial à Lei Federal n° 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei n° 8.666/93, e suas alterações, Lei Complementar n° 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e Lei Municipal n° 1994/2015, Decretos Municipais n°s 12070/2015 e 16375/2020, e demais legislações aplicáveis.

No processo licitatório constam 117 páginas, as quais foram paginadas por servidores designados pela Portaria n° 043/2019.

Foi aprovado conforme Parecer Jurídico no dia 09 de setembro de 2020 (fls. 98 a 105), anexo ao processo.

O aviso de licitação foi publicado no dia 10 de setembro de 2020 no Jornal de Beltrão, no DIOEMS e no Diário Oficial do Paraná.

O aviso de licitação foi afixado no mural de avisos da Prefeitura e a licitação foi divulgada no mural de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no dia 10 de setembro de 2020.

Nenhuma proponente confirmou a retirada do edital.

A Equipe Técnica responsável pelos Pregões, designada pela Portaria n° 002/2020, reuniu-se no dia 23/09/2020, às 08h06m, para realização da sessão pública de licitação do Pregão Eletrônico n° 124/2020.

Encerrada a etapa da aceitabilidade das propostas detentoras dos maiores descontos e verificação do atendimento das condições de habilitação, a Equipe Técnica responsável pelos Pregões, após a análise e julgamento, adjudicou o objeto a proponente vencedora conforme segue:

Fornecedor	Itens	Valor Total
<b>Irmãos Inocência Ltda.</b>	<b>1 e 2</b>	<b>85.575,00</b>



# Município de Dois Vizinhos



Totalizando a licitação em **RS 85.575,00** (oitenta e cinco mil, quinhentos e setenta e cinco reais), conforme ata do pregão eletrônico nº 124/2020 de 26 de setembro de 2020.

O Pregoeiro atestou para os devidos fins que a documentação do processo licitatório referente à habilitação das proponentes, ata da sessão de abertura, mapa da licitação e o resultado por fornecedor, bem como eventuais pedidos de recursos e suas contrarrazões estarão disponíveis no comprasnet e site do Município (fls. 113 a 115).

A Advogada do Município emitiu parecer opinando pela homologação do procedimento licitatório, sendo que foi respeitado o artigo 37 da Constituição Federal, bem como os dispositivos contidos nas Leis 10.520/2002 e 8.666/93, LC 123/2006, 147/2014, Lei Municipal nº 1994/2015, Decretos Municipais nºs 12070/2015 e 16375/2020, no dia 01 de outubro de 2020.

Constata-se que a Administração e a Equipe Técnica cumpriram todas as etapas exigidas no edital e legislação vigente. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Ressalte-se que o Sistema de Controle Interno não participa da sessão da abertura, habilitação e julgamento do certame licitatório, como também não compete a este nenhuma consideração quanto à discricionariedade da Administração Pública, sendo que o processo é encaminhado ao Controle Interno somente após o julgamento pela Comissão de Licitação e que atesta a lisura da licitação quanto a sua fase processual e com base no relato constante na ata de abertura do certame.

Houve um desconto de 0,54% (zero vírgula cinquenta e quatro por cento) do valor máximo estimado para a licitação no edital.

É o parecer.

S.C.I., em Dois Vizinhos, 01 de outubro de 2020.

**Adriana Nicaretta Nunes**  
**Sistema de Controle Interno**  
**Decreto nº 13572/2017**

**Jaqueline Martinez de Oliva**  
**Sistema de Controle Interno Adjunto**  
**Decreto nº 13581/2017**



# Município de Dois Vizinhos



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2020.

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO KITS DE AUXÍLIO FUNERAL, QUE SERÃO CONCEDIDOS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1664/2011, AS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.**

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 124/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: **IRMÃOS INOCÊNCIO LTDA. - ME**, CNPJ nº 08.265.618/0001-95, com o valor total de R\$ 85.575,00 (oitenta e cinco mil, quinhentos e setenta e cinco reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 01 de outubro de 2020.

  
**Raul Camilo Isotton**  
**Prefeito**



Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos  
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do  
Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Em 01.10.2020  
Página 13  
Ed. 2208

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos  
Publicado no Jornal de Beltrão

em, 01/10/2020  
Página 16 Edição 1048



atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Graduação, por motivo de conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, junto à Universidade Estadual do Oeste do Paraná–UNIOESTE, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o seu vencimento básico, à servidora JOELMA DA VEIGA, matrícula funcional 17606-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 7.592.611-1/PR e do CPF/MF n.º 017.193.889-54, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente/Zeladora, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal Presidente Vargas, a partir de 01 de outubro de 2020, com base no Artigo 95–inciso V da Lei 1666/2011.

Art. 2º Revoga-se o Decreto n.º 12663/2016.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de outubro de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cod:342956

**DECRETO Nº 16617/2020**

Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Graduação, à servidora Fernanda Berns França.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Graduação, por motivo de conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, junto à Universidade Estadual do Oeste do Paraná–UNIOESTE, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o seu vencimento básico, à servidora FERNANDA BERNS FRANÇA, matrícula funcional 18303-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 9.441.009-6/PR e do CPF/MF n.º 046.797.819-04, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada junto à Secretaria de Saúde/PSF Norte, a partir de 01 de outubro de 2020, com base no Artigo 95–inciso V da Lei 1666/2011.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de outubro de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cod:342588

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO–PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2020.**

OBJETO: Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição kits de auxílio funeral, que serão concedidos pela Secretaria de Assistência Social e Cidadania, de acordo com a Lei Municipal n.º 1664/2011, as pessoas em situação de vulnerabilidade social residentes no Município de Dois Vizinhos–exclusivo para microempresa e empresa de pequeno porte.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico n.º 124/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: IRMÃOS INOCÊNCIO LTDA.–ME, CNPJ n.º 08.265.618/0001-95, com o valor total de R\$ 85.575,00 (oitenta e cinco mil, quinhentos e setenta e cinco reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 01 de outubro de 2020.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cod:342956

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2019**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS–DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO SRP–SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS–PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 7999/2010, torna público o: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E ALIMENTAÇÃO PARA CÃES E GATOS (RAÇÕES) A SEREM UTILIZADOS NO CANIL MUNICIPAL, CONFORME ORIENTAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRÍCOS – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico n.º 122/2019 com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ N.º
002	Casa do Boi Produtos Agropecuários EIRELI – EPP	03.716.644/0001-79
003	E. R. Felix Produtos Agropecuários – ME	07.296.219/0001-29

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico [www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas](http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas), na guia SRP – Atas de Registros de Preços.

Dois Vizinhos, 02 de outubro de 2020.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cod:342578

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2019**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS–DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO SRP–SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS–PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 7999/2010, torna público o: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PLACAS INFORMATIVAS – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE., através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico n.º 117/2019 com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ N.º
001	Sinal City Sinalização LTDA. – EPP	14.137.398/0001-28.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico [www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas](http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas), na guia SRP – Atas de Registros de Preços.

Dois Vizinhos, 02 de outubro de 2020.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cod:342677

**Extrato para fins de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios, Termos Aditivos nº 157/2020**

Termo	Termo de Rescisão nº 010/2020 – Ao Contrato nº 018/2020.
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	Bonsson Clínica Médica LTDA–CNPJ n.º 35.784.444/0001-40.
Objeto	1–Fica para todos os efeitos legais “rescindido amigavelmente” o Contrato n.º 018/2020, de comum acordo, não restando obrigações para ambas as partes. 2–A presente rescisão não gera ao CONTRATADO, qualquer direito à indenização, por perdas e danos ou a outro título, quer na esfera judicial ou extrajudicial, em qualquer tempo. 3 – A rescisão de que trata este instrumento, terá vigência a partir do dia 28 de setembro de 2020. 4 – Fica estabelecida que a presente rescisão se dará sem ônus para ambos, ou seja, sem ônus de multa, indenização material, moral, bem como qualquer tipo de indenização, para as partes contratantes.
Data de Assinatura	22 de setembro de 2020.

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato n.º 144/2018 – Pregão Presencial n.º 104/2018.	
Contratante	Município de Dois Vizinhos.
Contratada	Transportes R. Gonçalves LTDA – CNPJ n.º 17.340.301/0001-67.
Objeto	CLÁUSULA PRIMEIRA–Fica alterada a Cláusula Sexta – DA VIGÊNCIA–Prorroga-se o prazo de vigência para 11 de março de 2021.
Data de Assinatura	23 de setembro de 2020.

Dois Vizinhos, 01 de outubro de 2020.

Raul Camilo Isotton – Prefeito

Cod:342956

275410 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPRTRAN-DV até 30/10/2020.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ANC1481	275410R000014756	12/09/2020	60681
APY0810	275410R000014706	12/09/2020	55411
AVZ7406	275410R000014704	10/09/2020	55411
AZL2927	275410R000014705	11/09/2020	55411
CFO1D57	275410R000014759	14/09/2020	54526
MGT6527	275410R000014755	10/09/2020	55411

275410 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPRTRAN-DV até 04/11/2020.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AIF4118	275410R000000331	01/09/2020	55412
AKH2268	275410R000000335	02/09/2020	55412
ALK0168	275410R000000336	02/09/2020	55412
ARB6164	275410R000000332	01/09/2020	55412
ARJ8596	275410R000000333	01/09/2020	55412
ATL0C23	275410R000000329	29/08/2020	55412
ATU1989	275410R000000327	29/08/2020	55412
AUU3A49	275410R000000326	29/08/2020	55412
AZE9H03	275410R000000323	29/08/2020	55412
BBM2197	275410R000000340	03/09/2020	55412
CAW7083	275410R000000324	27/08/2020	55412
DTD4A27	275410R000000330	31/08/2020	55412
EUC5282	275410R000000339	03/09/2020	55412
FJL3J88	275410R000000325	28/08/2020	55412
MDR2315	275410R000000334	01/09/2020	55412
MEA1584	275410R000000337	02/09/2020	55412
MGF4J62	275410R000000328	29/08/2020	55412
MIG7237	275410R000000338	03/09/2020	55412
MLW4901	275410R000000341	03/09/2020	55412
QJG8J21	275410R000000322	26/08/2020	55412

275410 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS			
--	--	--	--



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Inter-TEC Laborativa dá a garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

4107292189

Prefeitura Municipal de Verê

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:
PARTES: Município de Verê - PR e a empresa ANDREA DAL BELLO ZENI.
ESPECIE: Contrato nº 111/2020 - Pregão Presencial nº 33/2020.
OBJETO: Aquisição de alimentos, material de higiene e limpeza para concessão de benefícios eventuais.
PRAZO: 06 (seis) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 14.879,20 (Quatorze Mil, Oitocentos e Setenta e Nove Reais e Ninte Centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Table with 5 columns: Conta da despesa, Funcional programática, Fonte de recurso, Natureza da despesa, Grupo da fonte.

DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2020.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos.

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA.
ESPECIE: Contrato nº 112/2020 - Pregão Presencial nº 33/2020.
OBJETO: Aquisição de alimentos, material de higiene e limpeza para concessão de benefícios eventuais.
PRAZO: 06 (seis) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 7.979,00 (Sete Mil, Novecentos e Setenta e Nove Reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Table with 5 columns: Conta da despesa, Funcional programática, Fonte de recurso, Natureza da despesa, Grupo da fonte.

DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2020.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos.

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa NOVA GERAÇÃO ALIMENTOS LTDA ME.
ESPECIE: Contrato nº 113/2020 - Pregão Presencial nº 33/2020.
OBJETO: Aquisição de alimentos, material de higiene e limpeza para concessão de benefícios eventuais.
PRAZO: 06 (seis) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 20.166,40 (Vinte Mil, Cento e Sessenta e Seis Reais e Quarenta Centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Table with 5 columns: Conta da despesa, Funcional programática, Fonte de recurso, Natureza da despesa, Grupo da fonte.

DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2020.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos.

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa casa da limpeza cristo rei eireli.
ESPECIE: Contrato nº 114/2020 - Pregão Presencial nº 33/2020.
OBJETO: Aquisição de alimentos, material de higiene e limpeza para concessão de benefícios eventuais.
PRAZO: 06 (seis) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 14.372,80 (Quatorze Mil, Trezentos e Setenta e Dois Reais e Oitenta Centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Table with 5 columns: Conta da despesa, Funcional programática, Fonte de recurso, Natureza da despesa, Grupo da fonte.

DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2020.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos.

Ademilson Rosin
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO: 34/2020 - MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL
OBJETO: Aquisição de laboratório de informática, conforme convênio nº 20200050/2020-SEED.
Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério Menor Preço Por Item:

Table with 5 columns: Fornecedor, Item, Quantidade, Preço unitário, Preço total R\$.

Valor total dos gastos com a licitação nº 34/2020 - Pregão Presencial: R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).
Homólogo e adjudico a presente licitação, Verê - PR, 01 de outubro de 2020.

ADEMILSO ROSIN
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO: 35/2020 - MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de fonoaudiologia.
Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério Menor Preço Por Item:

Table with 5 columns: Fornecedor, Item, Quantidade, Preço unitário, Preço total R\$.

Valor total dos gastos com a licitação nº 35/2020 - Pregão Presencial: R\$ 13.800,00 (Treze Mil e Oitocentos Reais).
Homólogo e adjudico a presente licitação, Verê - PR, 01 de outubro de 2020.

ADEMILSO ROSIN
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2020
O Município de São Jorge D'Oeste torna público que fará realizar, às 09 horas do dia 20 de outubro do ano de 2020, na Avenida Juguem nº 281 em São Jorge D'Oeste, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Table with 4 columns: Local do objeto, Objeto, Quantidade e unidade de medida, Prazo de execução (dias).

O Edital, modelos, anexos e anexos, poderá ser examinada no endereço ...na indicado, no horário comercial, no site: pmsjorge.pr.gov.br/licitações ou solicitada através do e-mail: francielia@pmsjorge.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (46) 9 8605-3111.
São Jorge D'Oeste, 01 de outubro de 2020.

GILMAR PAIXÃO
PREFEITO

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2020, que tem como OBJETO CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO E PROJETO ELÉTRICO DE BAIXA TENSÃO (PREDIAL), TELEFÔNICO, REDE LOCAL, SPDA/SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS) ALARME E MONITORAMENTO PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, SENDO QUE CADA PROJETO DEVE SER ENTREGUE POR MEIO DIGITAL E FÍSICO, COM MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTARIA E ART DE PROJETO. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

Table with 3 columns: Fornecedor, Lote, Valor Total R\$.

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.
São Jorge D'Oeste-Paraná, 01 de outubro de 2020.
Diogo de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 1824/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 014/2020 - MODALIDADE - TOMADA DE PREÇOS OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO E PROJETO ELÉTRICO DE BAIXA TENSÃO (PREDIAL), TELEFÔNICO, REDE LOCAL,

GICA, SPDA/SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS) ALARME E MONITORAMENTO PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, SENDO QUE CADA PROJETO DEVE SER ENTREGUE POR MEIO DIGITAL E FÍSICO, COM MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTARIA E ART DE PROJETO. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora empresa abaixo relacionada:

Table with 3 columns: Fornecedor, Lote, Valor Total R\$.

Fica a empresa vencedora, convocada para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.
São Jorge D'Oeste - Paraná, 01/10/2020.
GILMAR PAIXÃO
PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Table with 2 columns: Termo aditivo, Descrição.

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2020.

OBJETO: Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição kits de auxílio funeral, que serão concedidos pela Secretaria de Assistência Social e Cidadania, de acordo com a Lei Municipal nº 1664/2011, para pessoas em situação de vulnerabilidade social residentes no Município de Dois Vizinhos - exclusivo para microempresa e empresa de pequeno porte.
Eu, Raul Camilo Isoltun, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 124/2020 e parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: IRMAOS INOCÊNCIO LTDA - ME, CNPJ nº 08.265.618/0001-95, com o valor total de R\$ 85.575,00 (oitenta e cinco mil, quinhentos e setenta e cinco reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.
Dois Vizinhos, 01 de outubro de 2020.
Raul Camilo Isoltun
Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS - PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2019

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 7999/2010, torna público o: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E ALIMENTAÇÃO PARA CAES E GATOS (RACÕES) A SEREM UTILIZADOS NO CAMIL MUNICIPAL, CONFORME ORIENTAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico nº 122/2019 com execução de 12 (doze) meses.

Table with 3 columns: ATA, EMPRESA FORTENTORA, CNPJ/Nº.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP - Atas de Registros de Preços.
Dois Vizinhos, 02 de outubro de 2020.
Raul Camilo Isoltun
Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS - PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2019

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 7999/2010, torna público o: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PLACAS INFORMATIVAS - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico nº 117/2019 com execução de 12 (doze) meses.

Table with 3 columns: ATA, EMPRESA DEFENTORA, CNPJ/Nº.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP - Atas de Registros de Preços.
Dois Vizinhos, 02 de outubro de 2020.
Raul Camilo Isoltun
Prefeito

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios e Termos Aditivos nº 157/2020.
Decreto nº 1669/2020 - Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento - Mestrado, a servidora Lucelia Alameda Rocha de Goes - 01 de outubro de 2020.
Decreto nº 16610/2020 - Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento - Mestrado, a servidora Lucelia Alameda Rocha de Goes - 01 de outubro de 2020.
Decreto nº 16611/2020 - Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento - Graduação, a servidora Marcela Cristina - 01 de outubro de 2020.
Decreto nº 16612/2020 - Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento - Pós-Graduação, ao servidor Euzébio José Cagnini - 01 de outubro de 2020.
Decreto nº 16613/2020 - Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento - Graduação, a servidora Clari Tereza Meredyk - 01 de outubro de 2020.
Decreto nº 16614/2020 - Concede Avanço Vertical por motivo de conclusão do Curso de Pós Graduação em Ludopedagogia e Educação Infantil, a servidora Valnice Bernardino Bagatini - 01 de outubro de 2020.
Decreto nº 16615/2020 - Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento - Graduação, a servidora Grazi Provin - 01 de outubro de 2020.
Decreto nº 16616/2020 - Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento - Graduação, a servidora Joelma da Veiga - 01 de outubro de 2020.
Decreto nº 16617/2020 - Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento - Graduação, a servidora Fernanda Berns França - 01 de outubro de 2020.
OBS: Este Documento está disponível na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - site www.doisvizinhos.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 151/2020

Decreto nº 1669/2020 - Declara área de utilidade pública para fins de desapropriação por utilidade pública - 01 de outubro de 2020.
Decreto nº 16610/2020 - Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento - Mestrado, a servidora Lucelia Alameda Rocha de Goes - 01 de outubro de 2020.
Decreto nº 16611/2020 - Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento - Graduação, a servidora Marcela Cristina - 01 de outubro de 2020.
Decreto nº 16612/2020 - Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento - Pós-Graduação, ao servidor Euzébio José Cagnini - 01 de outubro de 2020.
Decreto nº 16613/2020 - Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento - Graduação, a servidora Clari Tereza Meredyk - 01 de outubro de 2020.
Decreto nº 16614/2020 - Concede Avanço Vertical por motivo de conclusão do Curso de Pós Graduação em Ludopedagogia e Educação Infantil, a servidora Valnice Bernardino Bagatini - 01 de outubro de 2020.
Decreto nº 16615/2020 - Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento - Graduação, a servidora Grazi Provin - 01 de outubro de 2020.
Decreto nº 16616/2020 - Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento - Graduação, a servidora Joelma da Veiga - 01 de outubro de 2020.
Decreto nº 16617/2020 - Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento - Graduação, a servidora Fernanda Berns França - 01 de outubro de 2020.
OBS: Este Documento está disponível na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - site www.doisvizinhos.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Realeza

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 187/2020 - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.
OBJETO: locação de impressoras e copiadoras sob regime de comodato, para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais de Realeza.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 16 de Outubro de 2020, às 08:30h.
SESSÃO DE ABERTURA: Dia 16 de Outubro de 2020, às 08:30h.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitação do Município de Realeza, a partir do dia 02 de outubro de 2020, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br.
SISTEMA ELETRÔNICO: COMPRA-SNET
Realeza, 01 de Outubro de 2020.
DIANA BAMBERG
Pregoeira

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS
RUA: ANTONIO DENIZ MULINARI, 948 - CENTRO
SALTO DO LONTRA - PR

RESOLUÇÃO Nº 003/2020

SÚMULA: Aprova a PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PPAS - I, período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2019, de cofinanciamento Estadual do município de Salto do Lontra/PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Salto do Lontra - CMAS, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 026, de 31 de maio de 2017, e considerando a deliberação em plenária, realizada em 25 de setembro de 2020.

RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PPAS - I, período de 06 de julho a 31 de dezembro de 2019, de cofinanciamento Estadual do município de Salto do Lontra.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Salto do Lontra - PR, 30 de setembro de 2019.

Fabiane Ditos
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 004/2020

SÚMULA: Aprova a PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA - I, período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2019, de cofinanciamento Estadual do município de Salto do Lontra/PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Salto do Lontra - CMAS, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 026, de 31 de maio de 2017, e considerando a deliberação em plenária, realizada em 25 de setembro de 2020.

RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA - I, período de 06 de julho a 31 de dezembro de 2019, de cofinanciamento Estadual do município de Salto do Lontra.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Salto do Lontra - PR, 30 de setembro de 2020.

Fabiane Ditos
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 005/2020

SÚMULA: Aprova a PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INCENTIVO ADESAO ESPONTÂNEA, período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2019, de cofinanciamento Estadual do município de Salto do Lontra/PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Salto do Lontra - CMAS, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 026, de 31 de maio de 2017, e considerando a deliberação em plenária, realizada em 25 de setembro de 2020.

RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INCENTIVO ADESAO ESPONTÂNEA, período de 06 de julho a 31 de dezembro de 2019, de cofinanciamento Estadual do município de Salto do Lontra.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Salto do Lontra - PR, 30 de setembro de 2019.

Fabiane Ditos
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 006/2020

SÚMULA: Aprova a PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2019, de cofinanciamento Estadual do município de Salto do Lontra/PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Salto do Lontra - CMAS, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 026, de 31 de maio de 2017, e considerando a deliberação em plenária, realizada em 25 de setembro de 2020.

RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, período de 06 de julho a 31 de dezembro de 2019, de cofinanciamento Estadual do município de Salto do Lontra.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Salto do Lontra - PR, 30 de setembro de 2019.

Fabiane Ditos
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 007/2020

SÚMULA: Aprova a PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2019, de cofinanciamento Estadual do município de Salto do Lontra/PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Salto do Lontra - CMAS, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 026, de 31 de maio de 2017, e considerando a deliberação em plenária, realizada em 25 de setembro de 2020.

RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, período de 06 de julho a 31 de dezembro de 2019, de cofinanciamento Estadual do município de Salto do Lontra.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Salto do Lontra - PR, 30 de setembro de 2020.

Andressa Gerêmia
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 008/2020

SÚMULA: Aprova a PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA - ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL E FAMILIAR DEL 55, período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2019, de cofinanciamento Estadual do município de Salto do Lontra/PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Salto do Lontra - CMAS, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 026, de 31 de maio de 2017, e considerando a deliberação em plenária, realizada em 25 de setembro de 2020.

RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA - ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL E FAMILIAR DEL 55, período de 06 de julho a 31 de dezembro de 2019, de cofinanciamento Estadual do município de Salto do Lontra.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Salto do Lontra - PR, 30 de setembro de 2020.

Andressa Gerêmia
Presidente do CMAS

CONVERSA COM SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

Meu Sagrado Coração de Jesus, em vos depositei toda minha confiança e esperança. Vos que sabeis tudo, Pai, o Senhor do Universo, são o Reim dos Reis, Vos que fizestes o céu e a terra, Vos que vedes as minhas angústias, as minhas angustias, bem sabeis, Divino coração, como preciso alcançar esta graça (pede-se a graça). A minha conversa convosco me dá ânimo e alegria para viver só de Vos. Espero com fé e confiança (pedese novata a graça). Fazei Sagrado Coração de Jesus, que, antes de terminar esta conversa, dentro de nove dias, alcancei esta tão grande graça. E, para vos agradecer, publicarei esta graça para que os homens aprendam a ter fé e confiança em Vos. Humildes os meus passos, Sagrado Coração de Jesus, assim como esta vela está no alicerce e testemunhando a nossa conversa, Sagrado Coração de Jesus, eu tenho confiança em Vos, Sagrado Coração de Jesus aumentei a minha fé.